



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 026/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 6.7, 6.8 e 6.9 do Edital n.º 020/2003, **resolve**:

CONVOCAR

Os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento toda documentação exigida para a contratação, ocasião em que serão encaminhados para o exame médico pericial, clínico e outros julgados necessários para o desempenho do emprego público, conforme estabelece o sub-item 6.5 e 6.8 do Edital n.º 020/2003.

Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, o critério de desempate será realizado por ocasião da contratação, conforme estabelece o sub-item 5.4 do Edital n.º 020/2003.

O não pronunciamento do candidato aprovado e relacionado neste Edital no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 6.9 do Edital n.º 020/2003.

A contratação do candidato no emprego, fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no sub-item 2.3. do Edital n.º 020/2003.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVENTE GERAL – 44 horas semanais
(Preenchimento de 01 vaga)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
09.04.028	EDER LACERDA NETO	8.º
09.04.046	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	8.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 horas semanais
(Preenchimento de 01 vaga)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
09.01.012	ANA CRISTINA ARNALDI SILVA	1.º
09.01.014	NILDA DO CARMO	1.º

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Junho de 2004.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 07 / 2004
DE Nº 8819
UMUARAMA, 12 / 07 / 2004
Williamotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO